

**EMENDA Nº 231/2025
AO PROJETO 215/2025 (PLOA/2026)
EMENDA MODIFICATIVA**

ASSUNTO: Remanejamento de recursos da Reserva de Contingência para fortalecimento de investimentos em Saneamento Básico.

Art. 1º. Fica alterado o Projeto de Lei nº 215/2025 (LOA 2026), remanejando o montante de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** da Ação **9999 – Reserva de Contingência**, da Unidade Orçamentária **02.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**, para a Ação **1105 – Execução de Serviços de Esgotamento Sanitário**, na Unidade Orçamentária **02.111 – SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO**, conforme especificações abaixo:

I – REDUZIR:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FUNÇÃO	99 – RESERVA DE CONTINGENCIA
SUB-FUNÇÃO	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	0017 – Obras Públicas
AÇÃO	9999 – Reserva de Contingência
VALOR ORIGINAL	R\$ 20.862.730,00
VALOR REDUZIDO	R\$ 5.000.000,00
NOVO VALOR	R\$ 15.862.730,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 09/12/25


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
REJEITADO

Data: 16/12/25

Thiago Ferraz

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

II – ACRESCER:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.111 – SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENT
FUNÇÃO	17 – SANEAMENTO
SUB-FUNÇÃO	512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA	0017 – Obras Públicas
AÇÃO	1105 – Execução de Serviços de Esgotamento Sanitário
VALOR ORIGINAL	R\$ 1.359.200,00
VALOR ACRESCIDO	R\$ 2.000.000,00
NOVO VALOR	R\$ 3.359.200,00

Art. 2º - Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), referente ao exercício financeiro de 2026, do Município de Parnamirim/RN, na data de sua aprovação.

Parnamirim/RN, 20 de novembro de 2025.

Rhalessa Cleofane Freire dos Santos
Vereadora



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa visa realocar recursos da Reserva de Contingência para fortalecer diretamente os investimentos em saneamento básico no município. A Reserva de Contingência, embora necessária, representa um montante de recursos sem destinação específica (*página 35* do PL 215/2025). Ao remanejar **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, tornamos esses recursos mais eficientes, direcionando-os para uma área de infraestrutura essencial e de alto impacto social.

A Ação **1105 – Execução de Serviços de Esgotamento Sanitário** (*página 111* do PL 215/2025, Despesa Orçamentária por Ação) possui um valor original de R\$ 1.359.200,00. O acréscimo proposto eleva sua dotação para R\$ 3.359.200,00. Este investimento adicional é crucial para:

1. **Melhoria da Saúde Pública:** A expansão da rede de esgoto é um fator determinante para a redução de doenças de veiculação hídrica, melhorando diretamente a saúde e a qualidade de vida da população.
2. **Proteção Ambiental:** O tratamento adequado do esgoto evita a poluição de rios, córregos e lençóis freáticos, contribuindo para a sustentabilidade ambiental do município.
3. **Desenvolvimento Social e Econômico:** O acesso a serviços de saneamento básico adequados valoriza os imóveis, atrai investimentos e promove o bem-estar da comunidade, especialmente em regiões que ainda carecem de cobertura total.

Esta modificação alinha o orçamento com as prioridades de infraestrutura básica, garantindo que recursos disponíveis sejam aplicados em projetos de impacto comprovado, em vez de ficarem alocados em uma reserva de caráter genérico.





Rhalessa Cleidyane Freire dos Santos
Vereadora

